

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto
Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

AVISO N.º 45 (2015-2016)

Publicação da Lista de Antiguidade do Pessoal Docente – Quadro (Contabilizada até 31-08-2015)

Nos termos do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21/02, que procede à 11.ª alteração do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de António Nobre, Porto, reportada a 31/08/2015.

Para o exercício de intervenção no ato administrativo previsto no Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, informa-se que a lista referida no ponto anterior se encontra afixada no placard da sala dos professores, das várias escolas do agrupamento, bem como no átrio da escola sede.

É afixado em quinze (15) dias o prazo para os interessados praticarem quaisquer atos para deduzir reclamação à lista, dirigida ao Diretor nos termos do artigo 191.º, conjugado com o disposto no artigo 188.º, ambos CPA. O prazo em causa é contado a partir da data da publicação do presente aviso em Diário da República.

Findo o prazo fixado no parágrafo anterior, se nada obstar, a lista será homologada pelo Diretor do Agrupamento.

Mais se informa que o tempo de serviço para aposentação está contabilizado de acordo com o registo biográfico arquivado no Processo Individual de cada docente, sendo que a contagem oficial é a da Caixa Geral de Aposentações.

Porto e AEAN, 13 de julho de 2016



(Cristóvão José Pinto Correia de Oliveira)

